



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, na Sala de Reuniões do INFI/UFMS, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis e Giuseppe Abiola Câmara da Silva. **1) Posse do representante discente.** Tomou posse como membro do Colegiado, o Representante Discente João Vitor de Oliveira Ribas. **2) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da septuagésima sexta reunião ordinária de Colegiado do Curso, sem alterações. **3) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: dilação dos prazos de qualificação de acordo com a regra no novo regulamento; aproveitamento de créditos de Roberto Pagliosa; dilação do prazo de qualificação de Leandro Oliveira Araújo; e, dilação do prazo de defesa de Renata Mourão. **4) Homologação das Resoluções emitidas ad referendum.** Foram homologadas as resoluções de número 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458 e 459, emitidas *ad referendum*. **5) Assuntos para deliberação. Banca de qualificação de Laís Fernandes Aguilera:** foi aprovado por unanimidade a banca de qualificação da mestranda Laís Fernandes Aguilera; **Dilação de prazo de qualificação de Pablo de Andrade Paixão:** foi aprovado por unanimidade a dilação por 90 dias do prazo de qualificação do mestrando Pablo de Andrade Paixão; **Calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024:** foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões ordinárias de 2024, sendo a 78ª em 11/03/2024, a 79ª em 03/06/2024, a 80ª em 12/08/2024 e a 81ª em 11/11/2024 **6) Passando à deliberação do expediente.** **Dilação dos prazos de qualificação de acordo com a regra no novo regulamento:** foi aprovado por unanimidade que os prazos de qualificação sejam ajustados conforme as regras do novo regulamento do PPGCM que está em vias de ser aprovado; **Aproveitamento de créditos de Roberto Pagliosa:** foi aprovado o aproveitamento de créditos da disciplina de Estágio em Docência II do doutorando Roberto Pagliosa Branco, por ter atuado como docente no ensino superior no IFMS; **Dilação do prazo de qualificação de Leandro Oliveira Araújo:** foi aprovado a prorrogação do prazo de qualificação do doutorando Leandro Oliveira Araújo de acordo com o novo regulamento, com data final para 11/09/2024; **Dilação do prazo de defesa de Renata Mourão:** foi aprovado por unanimidade a dilação do prazo de defesa da doutoranda Renata Mourão pelo prazo de 12 meses a contar de 12/04/2023. **7) Assuntos diversos.** O professor Fábio Apresentou lista de ofertas ao colegiado. Colocou a dificuldade de achar docente para as disciplinas de Ciência dos Materiais 1 e 2; informou sobre o recurso do PROAP, e que foi utilizado todo o recurso com aqueles que solicitaram; informou que para o ano de 2024 haverá 5 bolsas de mestrado em parceria da Fundect. O presidente apresentou o recurso da FUNDECT e salientou que precisa ser definido como será disponibilizado esse dinheiro por interessado. Os membros sugeriram informar os docentes e verificar a demanda entre eles quem precisará e quanto vai utilizar por interessado no prazo de 20 dias. Passado próximo assunto, o professor Fabio informou sobre as bolsas de doutorado que foram implementadas e que há liberado 4 bolsas CAPES, sendo 1 que vai ser reservada a acadêmico estrangeiro. As bolsas CAPES serão para seleção no próximo semestre. Fabio informou, ainda, sobre a candidata Zanib que se inscreveu pra bolsa e é candidata única, porém com pontuação zerada. O Colegiado sugeriu que seja lançado a



nota máxima, pois é candidata única. Por fim, o presidente informou sobre a reunião da CAPES, que houve discussão sobre a auto-avaliação do Programa, que deve ser feita internamente no curso. Sugeriu fazer um formulário para os egressos preencherem e complementar com uma busca por CPF para saber se os egressos estão no mercado. Outra preocupação é com a divulgação do Programa, se a página está sendo atualizada, o que foi confirmado que sim, pois as informações tem sido sempre postadas e atualizadas na página. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e dois minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 13 de novembro de 2023.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Membro de Colegiado**, em 11/03/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva, Membro de Colegiado**, em 11/03/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor de Oliveira Ribas, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/03/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rodrigues Lima Caires, Professor do Magisterio Superior**, em 13/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4717531** e o código CRC **6C4B3E63**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.035275/2023-04

SEI nº 4717531